



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Requerimento

Necessidade de se pavimentar a Rua Denis Marçal Trettel, bairro Genebra, para melhorar a acessibilidade e levar dignidade para toda a população.

Considerando que uma via acessível é um direito que leva dignidade, propicia inclusão social das pessoas, fomenta o desenvolvimento econômico, sobretudo de pequenos comércios que dependem da respectiva via para suas atividades do cotidiano, bem como garantem a acessibilidade e inclusão de pessoas que possuem alguns tipos de deficiência ou de mobilidade reduzida.

Considerando que ao longo do mandato deste Vereador, foi possível observar o quão prejudicial é para a população que mora ou mesmo trabalha em uma região que não é assistida por vias asfaltadas, como é o caso de todo Bairro Genebra.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população mais simples, menos assistida pelo Poder Público como um todo.

Sendo assim, Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1.) Em que pese os sabidos esforços por parte da Municipalidade no sentido de ofertar uma malha viária com qualidade por toda a Sorocaba, pelas reclamações da comunidade local a este Vereador, fica claro que a via em comento, em que pese ser um trecho que vem recebendo grandes melhorias por parte do Poder Público, sobretudo por parte da atual gestão pública municipal. Mesmo assim, nos parece nítido que a aplicação de asfalto por toda a Rua Denis Marçal Trettel, medida necessária e indispensável, deste modo, requeiro que a via em comento seja asfaltada? Ainda que inicialmente se inicie pelo trecho mais degradado desta via.

1.1) Esse pleito será atendido. Se sim, aponte prazos, senão justifique impossibilidades.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos

Sorocaba, 18 de março de 2024

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 18/03/2025 12:10

Checksum: **F463DEDB8ABC28F6F64197E93A6632668889A11C5667A611702707091E509311**

